



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 3379/2017

(Dispõe sobre luto oficial em virtude do falecimento do Sr. Waldemar Francisco de Lima)

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO Prefeita do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o falecimento do Sr. Waldemar Francisco de Lima, ocorrido no dia de hoje, 28/06/2017;

Considerando os relevantes serviços prestados à causa pública neste Município, pelo **SR. WALDEMAR FRANCISCO DE LIMA**, na condição de Prefeito nos anos de 1985 a 1988;

Considerando os sentimentos de pesar.

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado Luto Oficial em todo o território do Município de Mirandópolis por três dias, por motivo de falecimento do **SR. WALDEMAR FRANCISCO DE LIMA**.

Art. 2º Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 28 de junho de 2017.

- REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO -
Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

- LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA-
Diretora